



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4980 - www.propp.ufu.br - propp@ufu.br



PORTARIA PROPP Nº 40, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Recompõe o Comitê de Ética em Pesquisas com seres humanos da Universidade Federal de Uberlândia.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e 38 e seus incisos do Regimento Geral;

CONSIDERANDO, ainda, a delegação concedida por meio da Portaria R nº 188, de 20 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear e substituir membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia, com base na Norma Operacional CNS Nº 001/2003, tópico 2.2 B, itens 1 e 2;

RESOLVE:

Art.1º - Manter no Comitê de Ética em Pesquisa da UFU, os seguintes membros: o médico **Celso Eduardo Ribeiro Gonçalves Santos**; os professores: **Aleandra da Silva Figueira Sampaio, Eduardo Loebel, Eliane Maria Silveira, Fábio Franceschini Mitri Luiz, Heila Magali da Silva Veiga, Igor Antônio Lourenço da Silva, Jaqueline Vilela Bulgareli, Jussara Goulart da Silva, Karina do Valle Marques, Karine Rezende de Oliveira, Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Lúcio Borges de Araújo, Maria Maura de Moraes, Michelle Andriati Sentanin, Murillo Guimarães Carneiro, Nágela Aparecida de Melo, Paula Caetano Araújo, Renata Prata Cunha Bernardes Rodrigues, Sauloéber Tarsio de Souza, Sérgio Paulo Moraes, Sheila Bernardino Felon, Sueli Aparecida Freire, Valéria Ferreira de Almeida e Borges, Wellington Roberto Gomes de Carvalho e William Mineo Tagata.**

Art. 2º - Designar como novos membros, os professores: **Adriane de Andrade Silva, Disney Oliver Sivieri Junior, Drausio Honorio Moraes e Noézia Maria Ramos.**

Art.3º - Exonerar, a pedido, os professores: **Ana Cristina Araujo Lemos da Silva, Daniel Duarte Abdala, Juarez Altafin, Maria Lígia Chuerubim, Ricardo de Ávila Oliveira e Vivianne Aparecida Lopes.**

Art. 4º - Manter a professora Karine Rezende de Oliveira como coordenadora e a professora Heila Magali da Silva Veiga como vice-coordenadora do CEP.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga-se a Portaria SEI PROPP nº 34, de 04 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2246803** e o código CRC **1DE48A6C**.

Referência: Processo nº 23117.051090/2020-47

SEI nº 2246803

Criado por [yedamarina](#), versão 4 por [yedamarina](#) em 09/09/2020 14:49:06.